



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Apostilamentos .....       | 02 a 02 |
| Atos Administrativos ..... | 03 a 04 |
| Licitações .....           | 05 a 06 |
| Portarias .....            | 07 a 08 |
| Resoluções .....           | 09 a 11 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Apostilamentos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 - CONISUL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023 -  
CONISUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO  
ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a modificação da referida ata de registro de preços, visando alterar a inscrição do n.º de CNPJ do fornecedor, que passa a ser de: nº 22.826.531/0001-26.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ata de registro de preços nº 37/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL providenciará a publicação resumida do presente Termo no Diário Oficial de Penedo/AL, para sua eficácia.

Maceió/AL, em 22 de fevereiro de 2024.

**PEDRO HERMANN MADEIRO**

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE  
ALAGOAS

## Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
CONSELHO TUTELAR DE PENEDO

| ESCALA FINAIS DE SEMANA |         |              |
|-------------------------|---------|--------------|
| 2024                    |         |              |
| MÊS                     | DIAS    | CONSELHEIROS |
| JANEIRO                 | 13 e 14 | MEIRELE      |
|                         | 20 e 21 | GILVÂNIA     |
|                         | 27 e 28 | SANDRA       |
| FEVEREIRO               | 02 e 03 | SIMONE       |
|                         | 10 e 11 | MANILSON     |
|                         | 17 e 18 | MEIRELE      |
|                         | 24 e 25 | GILVÂNIA     |
| MARÇO                   | 02 e 03 | SANDRA       |
|                         | 09 e 10 | SIMONE       |
|                         | 16 e 17 | MANILSON     |
|                         | 23 e 24 | MEIRELE      |
|                         | 30 e 31 | GILVÂNIA     |
| ABRIL                   | 06 e 07 | SANDRA       |
|                         | 13 e 14 | SIMONE       |
|                         | 20 e 21 | MANILSON     |
|                         | 27 e 28 | MEIRELE      |
| MAIO                    | 04 e 05 | GILVÂNIA     |
|                         | 11 e 12 | SANDRA       |
|                         | 18 e 19 | SIMONE       |
|                         | 25 e 26 | MANILSON     |
| JUNHO                   | 01 e 02 | MEIRELE      |
|                         | 08 e 09 | GILVÂNIA     |
|                         | 15 e 16 | SANDRA       |
|                         | 22 e 23 | SIMONE       |
|                         | 29 e 30 | MANILSON     |



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
CONSELHO TUTELAR DE PENEDO

| <b>ESCALA FINAIS DE SEMANA</b> |             |                     |
|--------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>2024</b>                    |             |                     |
| <b>MÊS</b>                     | <b>DIAS</b> | <b>CONSELHEIROS</b> |
| JULHO                          | 06 e 07     | MEIRELE             |
|                                | 13 e 14     | GILVÂNIA            |
|                                | 20 e 21     | SANDRA              |
|                                | 27 e 28     | SIMONE              |
| AGOSTO                         | 03 e 04     | MANILSON            |
|                                | 10 e 11     | MEIRELE             |
|                                | 17 e 18     | GILVÂNIA            |
|                                | 24 e 25     | SANDRA              |
| SETEMBRO                       | 31 e 01     | SIMONE              |
|                                | 07 e 08     | MANILSON            |
|                                | 14 e 15     | MEIRELE             |
|                                | 21 e 22     | GILVÂNIA            |
| OUTUBRO                        | 28 e 29     | SANDRA              |
|                                | 05 e 06     | SIMONE              |
|                                | 12 e 13     | MANILSON            |
|                                | 19 e 20     | MEIRELE             |
| NOVEMBRO                       | 26 e 27     | GILVÂNIA            |
|                                | 02 e 03     | SANDRA              |
|                                | 09 e 10     | SIMONE              |
|                                | 16 e 17     | MANILSON            |
| DEZEMBRO                       | 23 e 24     | MEIRELE             |
|                                | 30 e 01     | GILVÂNIA            |
|                                | 07 e 08     | SANDRA              |
|                                | 14 e 15     | SIMONE              |
|                                | 21 e 22     | MANILSON            |
|                                | 28 e 29     | MEIRELE             |

## **Licitações**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO e HOMOLOGO** por este termo, esta dispensa de licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MESAS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO THEATRO SETE DE SETEMBRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao processo administrativo nº2024.04010109248.PC.PMP, em favor da proponente **CENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ Nº 40.502.737/0001-27**, no valor de **R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais)**, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

Penedo/AL, 22 de fevereiro de 2024.

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE PENEDO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO e HOMOLOGO** por este termo, esta dispensa de licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E TRANSFORMADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao processo administrativo nº2024.16012386686.ABP.PMP, em favor da proponente **CENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ Nº 40.502.737/0001-27, no valor de R\$ 20.378,00 (vinte mil, trezentos e setenta e oito reais)**, com fundamento no Inciso II, do Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

Penedo/AL, 22 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:042675  
10431

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO DE  
ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Dados: 2024.02.23  
11:15:52 -03'00'

Gustavo de Alencar Freitas  
Secretário de Planejamento e Gestão

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 20.02.2024, sob n.º 2024.20024255568.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido, JAMESSON LUIZ DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12.12.2023, sob regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.840/2023, de 18 de janeiro de 2024, do cargo de Professor de Língua Portuguesa PCD 25h, Símbolo CCE-III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 23 de fevereiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

  
**JOÃO LUCAS LINS DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

**PORTARIA N.º 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação para dar suporte ao processo administrativo n.º 000881/2024, voltado para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arquivologia e digitalização de documentos, organizando em meio físico e digital, incluindo a disponibilização em sistema de gerenciamento eletrônico de dados – SGED para atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL.

**Art. 2º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Presidente: Dayse Larissa de Melo – Matrícula n.º 011;

II. Integrante: Joice Darilane – Matrícula n.º 022; e

III. Integrante: Marcelle Mariza da Mota Souza – Matrícula n.º 048.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, podendo:

I. solicitar informações e levantar quaisquer dados, no âmbito da administração;

II. consultar outras entidades públicas ou particulares, bem como pesquisar dados em quaisquer meios de acesso a informações públicas;

III. decidir sobre aspectos considerados necessários para que o processo de contratação atenda adequadamente aos seus objetivos.

IV. atender diligências e prestar esclarecimentos acerca dos documentos que forem produzidos pela Equipe, até a conclusão da compra/contratação.

**Parágrafo único** - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato, para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, em 23 de fevereiro de 2024.

**Pedro Hermann Madeiro**

Superintendente do Consórcio Intermunicipal Do Sul Do Estado De Alagoas - CONISUL

## Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do financiamento estadual para municípios afetados pelas enchentes em 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019; e

CONSIDERANDO o recebimento do valor de R\$ 15.207,50, do Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório de cumprimento do objeto realizado pela secretaria;

CONSIDERANDO as documentações solicitadas pelo Estado e apresentadas pelo financeiro da secretaria ao CMAS;

CONSIDERANDO a contrapartida realizada pelo município no valor de R\$ 26.092,50;

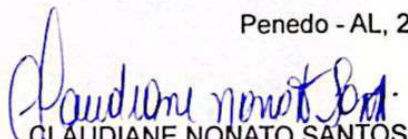
CONSIDERANDO a execução do valor recebido para atendimento as famílias vítimas das chuvas no município de penedo

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de fevereiro de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, prestação de contas do financiamento estadual para municípios afetados pelas enchentes em 2023.

Penedo - AL, 21 de fevereiro de 2024.

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS  
PRESIDENTE DO CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12 243 697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, PARTE ALTA - CEP. 57200-000 PENEDO ALAGOAS  
TELEFONE (021) 3551-7277 - semasdh@penedo.al.gov.br  
http://www.penedo.al.gov.br



Digitalizada com CamScanner



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos federais 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019; e

CONSIDERANDO os saldos em conta em 31.12.2023 do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramá-los para o exercício de 2024;

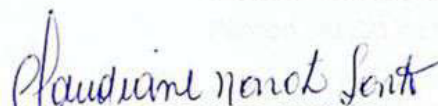
CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo financeiro da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, reprogramação dos saldos dos recursos federais 2023.

Penedo - AL, 21 de fevereiro de 2024.

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS  
PRESIDENTE DO CMAS



Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12 243 697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, PARTE ALTA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
TELEFONE: (62) 3561-2752 - [semsoc@penedo.al.gov.br](mailto:semsoc@penedo.al.gov.br)  
[www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação dos recursos federais e relatório de gestão 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019; e

CONSIDERANDO o plano de reprogramação dos saldos do ano 2023;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo financeiro da Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO o plano de utilização dos recursos reprogramados;

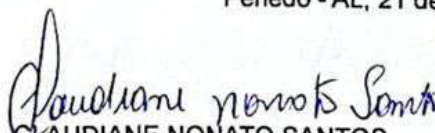
CONSIDERANDO a apresentação do relatório de gestão das atividades realizadas durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, plano de aplicação dos recursos federais e relatório de gestão 2023.

Penedo - AL, 21 de fevereiro de 2024.

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS  
PRESIDENTE DO CMAS